



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 269/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 11, § 1.º, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Setembro de 2009.

| NOME | RG | DE | PARA | DO NÍVEL | P/NÍVEL |
|-------------------------------|----------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|
| Clélia Terezinha P. da Silva | 3.334.000-1 PR | Professora IV | Professora V | D-05 | E-05 |
| Itel Maurer da Rocha Tagliari | 5.262.765-6 PR | Professora IV | Professora V | D-04 | E-04 |
| Itel Maurer da Rocha Tagliari | 5.262.765-6 PR | Professora IV | Professora V | D-00 | E-00 |
| Solangen de Fátima Piasecki | 4.473.131-2 PR | Professora Iv | Professora V | D-04 | E-04 |

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal